



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 12 de agosto de 2020, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adelino Oliveira Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, José Arimatheia Pereira de Castro, Manoel Conceição de Almeida, Maria de Fátima Lima Avelino, Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Pedro Ferreira Gomes, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, José Carlos Soares Barros, conforme registro em livro de presença específico. Ausentes: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel e Hamilton Miranda de Andrade. Verificado quórum regimental, o capelão Edinaldo Melo procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 103 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 8º Período da 18ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Maria Telma de Sousa Rocha Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, José Carlos Soares Barros, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam o padre Eduardo Cardim e o coordenador da Pastoral da Família, "Evaldo", sobre a Semana Nacional da Família. Ao se dirigir à Tribuna, o padre Eduardo Cardim declarou que, paralelamente à Semana Nacional da Família, transcorria a Semana Municipal da Família, instituída por meio de projeto de lei de iniciativa do vereador Pedro Ferreira Gomes, após o que frisou a relevância dos valores da família para a paz, momento em que enfatizou a necessidade da mudança de mentalidade, de forma que o amor a Deus se refletisse no relacionamento de cada um com o próximo, com vistas à construção de uma sociedade igualitária. Logo depois, o coordenador da Pastoral da Família, "Evaldo", ressaltou que a Semana Nacional da Família constituía a oportunidade de reavivar a reflexão sobre a importância dos valores transmitidos pela família de cada cristão, a propósito do que observou que o isolamento social praticado por consequência da pandemia de covid-19 vinha propiciando a oportunidade de maior dedicação a essa reflexão. A esse respeito, o coordenador da Pastoral da Família, "Evaldo", destacou a relevância do papel das instituições governamentais na adoção de políticas públicas saneadoras da violência doméstica, de fortalecimento da família e de pro-

Seidel



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

moção dos valores comunitários. Ao se manifestar, o vereador Pedro Ferreira Gomes agradeceu ao bispo da Diocese de Imperatriz, Dom Vílson Basso, ao padre Eduardo Cardím, ao coordenador da Pastoral da Família, "Evaldo", assim como aos demais integrantes da Diocese de Imperatriz da Igreja Católica, pelo empenho na atuação em defesa do projeto de lei de sua autoria que dera origem à Lei Ordinária Nº 1.690/2019, que instituía a Semana Municipal da Família, a propósito do que disse estar certo de que as ações em torno desse evento se refletiriam em benefício de muitas famílias da região, momento em que ressaltou a importância do papel do Encontro Cristão de Vivência Conjugal - ECVC. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz agradeceu aos representantes da Igreja Católica pelo trabalho desenvolvido em prol da estruturação da família em torno dos valores tradicionais e da dignidade humana, a propósito do que manifestou preocupação com o desemprego e a falta de perspectivas que atingiam muitas famílias brasileiras. Ao se pronunciar, a vereadora Maria de Fátima Lima Avelino assinalou o respeito que o católico devotava à vida, após o que frisou a importância da família para a vivência cristã e agradeceu aos representantes da Igreja Católica pelo trabalho desenvolvido. Nesta ocasião, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa agradeceu aos membros da Diocese de Imperatriz, em especial ao ECVC, pela atuação em favor da família, assim como ao colega Pedro Ferreira Gomes pela instituição da Semana Municipal da Família, após o que manifestou a todos votos de feliz Semana da Família e feliz Dia dos Pais. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que a família era a base da sociedade, momento em que enfatizou a elevada importância do trabalho desenvolvido pela Igreja Católica em prol da boa estruturação da família e parabenizou os integrantes da Diocese de Imperatriz e do ECVC pelo empenho nesse trabalho. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que o culto a Deus incluía o compromisso com o reto desempenho das atribuições do legislador, em defesa das políticas públicas das áreas da educação e saúde, ocasião em que lamentou que, embora integrassem instituições religiosas, alguns edis priorizassem o Poder Executivo em detrimento dessas políticas públicas. Neste ínterim, o presidente, José Carlos Soares Barros, anunciou a entrega da Medalha Barão de Coroatá à defensora pública Camila da Fonseca Bomfim, concedida por iniciativa da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva, momento em que as convidou à frente do Plenário para o cumprimento desse ato. Ao se dirigir à Tribuna, a defensora pública Camila da Fonseca Bomfim teceu breve relato de sua atuação em Imperatriz, após o que destacou a relevância da Defensoria Pública para a garantia dos direitos jurídicos dos cidadãos de baixa renda. Na sequência, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou o primeiro-secretário, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 238/2020-GP, de 22 de julho passado, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, que solicitava o agenda-



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mento de sabatina do Sr. Olímpio Pereira Marinho, indicado para o cargo de presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI. A seguir, o presidente, José Carlos Soares Barros, anunciou a arguição do Sr. Olímpio Pereira Marinho, que convidou a proceder a apresentação pessoal, que se seguiria de questionamento dos edis que se inscrevessem com essa finalidade. Ao se dirigir à Tribuna, o Sr. Olímpio Pereira Marinho se disse honrado pelo convite do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para assumir o cargo de presidente da FCI, após o que afirmou o compromisso de dar prosseguimento do processo construtivo da cultura imperatrizense, momento em que declarou que sua atuação à frente dessa instituição se pautaria pelo saber pensar, saber fazer e saber escutar. Instantes depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, abriu inscrições dos vereadores que desejassem formular questionamentos ao Sr. Olímpio Pereira Marinho, momento em que se inscreveram os edis: Adelino Oliveira Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida, Paulo Roberto Cardoso da Silva, José Arimathea Pereira de Castro, Maria de Fátima Lima Avelino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Ao se manifestar, o vereador Adelino Oliveira Guimarães observou que a pandemia de covid-19 havia atingido também a área da cultura e perguntou ao Sr. Olímpio Pereira Marinho que já contava com projeto voltado para benefício dos músicos da cidade prejudicados por essa enfermidade, ao que o sabatinado respondeu que adotaria as providências necessárias ao estímulo das atividades artísticas, a propósito do que lembrou a Lei Aldir Blanc, recentemente promulgada pelo Governo Federal, com o intuito de auxiliar a classe artística. A seguir, o edil Adelino Oliveira Guimarães indagou qual seria a programação da FCI para o período de veraneio, ao que o sabatinado respondeu que não havia a realização de show nas praias locais, em virtude da pandemia, e que, uma vez no exercício do cargo, procuraria se inteirar da situação, com vistas à tomadas das medidas pertinentes. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ressaltou que as festividades de final de ano representariam grande oportunidade de se prestar apoio à classe artística local, a propósito do que perguntou ao sabatinado qual era sua perspectiva a esse respeito. Ao retomar a palavra, o Sr. Olímpio Pereira Marinho reafirmou que se *integraria à FCI com o intuito de somar ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelos servidores dessa instituição*, momento em que se dispôs a aprender e disse esperar a contribuição também dos edis. Ao se manifestar, o vereador Francisco Rodrigues da Costa desejou boa sorte ao Sr. Olímpio Pereira Marinho no desempenho das atribuições do cargo de presidente da FCI e *disse esperar que desenvolvesse bom trabalho em prol da cultura imperatrizense*. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que frequentava a Câmara Municipal havia 18 anos, período em que jamais havia visto o Poder Executivo dispensar tamanha notoriedade à FCI, após o que lembrou *que deixara o cargo poucos meses*

BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

após a posse o primeiro presidente dessa instituição no mandato do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], em razão, segundo se disse, de não compartilhar as ideias do prefeito para essa área, de forma que fora substituído pelo ex-vereador e comerciante “Buzuca” [José Carneiro dos Santos], que, embora bem conhecesse a cidade, nada entendia de cultura, mas permanecera no cargo por mais de dois anos, período em que contratara, a valor questionável, cantor para a realização de *show* na cidade, após o que fora substituído pelo delegado José Ribeiro Oliveira, que ocupara o cargo por alguns meses, talvez por não comungar com os interesses do prefeito. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida indagou ao sabatinado se compartilharia as ideias do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], sob pena de vir a ser questionado futuramente, ou exerceria suas atribuições de modo autônomo, ao que o Sr. Olímpio Pereira Marinho respondeu que não compactuaria com acordos espúrios, que disse não acreditar que houvesse na atual gestão. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida avaliou que, como o sabatinado assumia o cargo no final do mandato, seriam poucas as atividades a ser desenvolvidas, oportunidade em que disse lamentar que este aceitasse o convite para o exercício do cargo num governo marcado por turbulências como era o governo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao retomar a palavra, o Sr. Olímpio Pereira Marinho se disse determinado a trabalhar da melhor forma possível em prol dos artistas e da cultura local. Ao se pronunciar, o edil Paulo Roberto Cardoso da Silva declarou que reconhecia, assim como a população, o bom desempenho do ex-presidente da FCI, José Carneiro Santos, após o que contou que indicara o sabatinado ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para esse cargo e afirmou estar certo de que trabalharia com denodo pela cidade. Ao fazer uso da palavra, o vereador José Arimatheia Pereira de Castro atestou a competência e a postura ética do Sr. Olímpio Pereira Marinho, a quem conhecia pessoalmente e manifestou votos de boa sorte, após o que lhe recomendou que dispensasse aos artistas locais o mesmo tratamento dispensado aos artistas nacionais, após o que lamentou longo atraso no pagamento de artistas locais contratados pela Prefeitura e solicitou ao sabatinado que providenciasse a efetuação desse pagamento, bem como a realização de eventos virtuais de fomento à *classe artística imperatrizense, seriamente atingida pela pandemia de covid-19*. Ao se manifestar, a vereadora Maria de Fátima Lima Avelino reconheceu a competência do Sr. Olímpio Pereira Marinho, que considerou talhado para o cargo, após o que lhe manifestou votos de bom êxito. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz desejou ao sabatinado boa sorte no desempenho da missão que lhe competiria, a propósito do que advertiu que era complexo o cargo de presidente da FCI, em que o músico Chiquinho França não tivera reconhecido seu trabalho pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], razão pela qual deixara o cargo. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz re-

Francisco de Assis Andrade Ramos

Maria de Fátima Lima Avelino

Carlos Hermes Ferreira da Cruz



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

clamou do descumprimento da legislação relativa à cultura municipal, opinou que as atividades da FCI não deveriam se restringir à cultura de massa, mas se estender à cultura popular, após o que indagou ao sabatinado qual seria a situação do Fundo Municipal de Cultura e qual seria sua postura a esse respeito. Ao retomar a palavra, o Sr. Olímpio Pereira Marinho respondeu que ainda não se inteirara da situação da FCI, após o que afirmou a disposição de trabalhar pela otimização das atividades dessa instituição e disse estar certo de que faria uma boa gestão. Ao se pronunciar, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa comentou que havia incerteza quanto ao Fundo Municipal de Cultura e reclamou da omissão da gestão pública municipal quanto à resposta de ofícios de edis e outros munícipes sobre esse instituto, após o que alertou que o gesto da pasta, na condição de ordenador de despesas, poderia responder criminalmente por ações irregulares porventura praticadas no desempenho do cargo. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa pediu ao sabatinado que fizesse cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas à cultura, tendo em vista que esta não se resumia ao carnaval, mas se estendia a várias outras atividades artísticas e abrangia benefícios a estudantes e pessoas com deficiência. Ao retomar a palavra, o Sr. Olímpio Pereira Marinho atribuiu a irresponsabilidade a omissão de gestor quanto à resposta a ofícios enviados e declarou que considerava natural a adoção dessa medida, o que faria sem dúvida. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida disse estranhar o interesse dos colegas José Arimatheia Pereira de Castro e Paulo Roberto Cardoso da Silva na nomeação do Sr. Olímpio Pereira Marinho, após o que comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se negara a efetuar o pagamento de empresa contratada pela FCI, alegando haver outras prioridades, a propósito do que perguntou ao sabatinado se efetuaria o referido pagamento. Ao retomar a palavra, o Sr. Olímpio Pereira Marinho contou que já vendera carro e casa para cumprir o pagamento a artistas contratados, visto que era consoante com sua personalidade a inadimplência em compromissos que assumia. Ao se pronunciar, o presidente, José Carlos Soares Barros, reconheceu a competência do Sr. Olímpio Pereira Marinho e afirmou que o período que restava para o término do mandato do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] *não seria suficiente para o bom desempenho de suas atribuições, a propósito do que opinou que o sabatinado não deveria aceitar o convite para o cargo, visto que o prefeito devia mais de cem milhões de reais. Em seguida, o presidente, José Carlos Soares Barros, avaliou que, caso o Sr. Olímpio Pereira Marinho conseguisse conscientizar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] da necessidade de pagar a quem trabalhou já teria realizado o suficiente para justificar sua passagem pelo cargo de presidente da FCI. Ao retomar a palavra, o Sr. Olímpio Pereira Marinho informou que pensava em realizar evento em homenagem do empreendedor "Chico da Banca" [Francisco Melo Filho], no qual espe-*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

rava a participação do presidente, José Carlos Soares Barros, como cantor. Imediatamente, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação a designação do Sr. Olímpio Pereira Marinho para o cargo de presidente da FCI, a qual foi aprovada por maioria absoluta dos votos. Ato contínuo, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou o primeiro-secretário, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre isenção da taxa de alvará e da taxa de vistoria para taxistas e mototaxistas e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Neste ínterim, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a votação Requerimento, de autoria do líder da bancada do governo municipal, de dispensa da tramitação regimental do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, o qual foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, José Carlos Soares Barros, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre isenção da taxa de alvará e da taxa de vistoria para táxi e mototaxista, e dá outras providências"; e Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Revoga a Lei Ordinária nº 1.703/2017 - Estacionamento Rotativo no Município de Imperatriz". Em seguida, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou o primeiro-secretário, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2020; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Obras, e Serviços Públicos, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020. Ato contínuo, o presidente, José Carlos Soares Barros, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que era com satisfação que votava na matéria, visto que pertencia à classe dos taxistas, que deparavam dificuldade para pagar alvará e taxa de vistoria. Ao se manifestar, o vereador José Arimatheia Pereira de Castro perguntou ao colega Adhemar Alves de Freitas Júnior se a aprovação da isenção de taxa em período pré-eleitoral poderia implicar ilegalidade pela qual o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] poderia estar preparando armadilha para os edis, ao que o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior respondeu que a proposição era de iniciativa do Poder Executivo e que o período em que seriam vedadas ações em virtude da eleição vindoura fora determinado para a partir de 15 de agosto. Como ninguém mais se manifestasse, o presi-

Francisco de Assis Andrade Ramos



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dente, José Carlos Soares Barros, submeteu à primeira votação o Projeto de Lei Complementar Nº 003/2020, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes (Adelino Oliveira Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, José Arimatheia Pereira de Castro, José Carlos Soares Barros, Manoel Conceição de Almeida, Maria de Fátima Lima Avelino, Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Pedro Ferreira Gomes, Terezinha de Oliveira Santos e Zesiel Ribeiro da Silva). Imediatamente, o presidente, José Carlos Soares Barros, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 003/2020, momento em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a segunda e última votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes (Adelino Oliveira Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, José Arimatheia Pereira de Castro, José Carlos Soares Barros, Manoel Conceição de Almeida, Maria de Fátima Lima Avelino, Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Pedro Ferreira Gomes, Terezinha de Oliveira Santos e Zesiel Ribeiro da Silva). Logo depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2020, quando frisou que a proposição atendia a reclamos da sociedade imperatrizense. Em seguida, repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que comentou que o decreto pertinente ao sistema de estacionamento não estabelecera zona azul, mas "cidade azul", visto que reservara para esse sistema grandes extensões de vias públicas, o que resultaria em prejuízo aos consumidores e comerciantes. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que o referido sistema previa a arrecadação de oito milhões e meio de reais, montante do qual apenas dez por cento ficaria no Município, em benefício de empresa de Belém - PA, o que vinha totalmente de encontro à realidade econômica local. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que o referido sistema implicava a venda, por dez anos, de espaços de estacionamentos públicos de Imperatriz, o que julgou inadmissível. Ao fazer uso da palavra, o vereador José Arimatheia Pereira de Castro se disse feliz com a derrubada da lei que criara o sistema estacionamento rotativo na cidade, a propósito do que lembrou que a Câmara Municipal já havia revogado o artigo da mencionada lei que previa a cobrança por esse direito aos condutores de veículos, mas o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] obtivera liminar perante o Poder Judiciário em favor dessa lei, de maneira que agora os edis houveram por bem revogar todo esse diploma, anulando-se, por consequência, a referida decisão judicial. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães contou que, ao consultar o secretário muni-

Francisco de Assis Andrade Ramos

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Ricardo Seidel Guimarães



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, este não soubera esclarecer diversas dúvidas que lhe formulara a respeito do sistema de estacionamento proposto pela Prefeitura, após o que afirmou que não se justificava a forma como vinha sendo instituído esse sistema, em prejuízo da cidade. Logo depois, o vereador Adelino Oliveira Guimarães declarou-se peremptoriamente contrário ao sistema de estacionamento proposto pela Prefeitura, momento em que denunciou a intenção de estabelecer indústria de multas na cidade, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] conseguira derrubar decreto de sua autoria que revogara a cobrança de taxa de estacionamento em vias públicas da cidade, o que atribuiu ao intuito de explorar os condutores de veículos imperatrizense. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que a Prefeitura poderia organizar o trânsito da cidade por meio da Secretaria Municipal de Trânsito - Setran, a propósito do que frisou que era prioritária a preparação da malha asfáltica de Imperatriz, após o que classificou de injusta a ação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] ao instituir o estacionamento rotativo que penalizaria sobretudo empresários e trabalhadores do centro comercial, que se veriam na injunção de pagar taxa de estacionamento a cada duas horas. Ao se pronunciar, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que o projeto da zona azul não vinha em boa hora, visto que a cidade tinha como prioridade a infraestrutura, a educação e a saúde, mas o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] priorizava a arrecadação de recursos, o que penalizaria os trabalhadores em momento em que a pandemia de covid-19 já atingia seriamente a economia local. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva raciocinou que, em situação em que a população precisava de auxílio, não se justificava que a Prefeitura criasse arbitrariamente novas taxas a ser paga a cada duas horas. Nesta ocasião, a vereadora Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos se declarou contrária ao sistema de estacionamento zona azul, uma vez que, num momento em que o mundo vivia séria crise econômica, não seria viável ao trabalhador pagar taxa de estacionamento a cada duas horas, o que classificou de injusto, a propósito do que ressaltou que a cidade carecia de estímulo ao crescimento econômico, ao invés de fator de agravamento da crise, tal como a criação de novo tributo. *Instante depois, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lamentou que, por meio de recurso judicial, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] persistisse na instituição da cobrança de taxa de estacionamento pela população, em benefício de empresa de fora, o que julgou totalmente descabido, visto que representaria lesão aos cofres públicos. Nesta oportunidade, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que o Plenário acabara de votar projeto de lei de autoria do Poder Executivo que reconhecia as dificuldades de taxistas e mototaxistas para efetuar o pagamento de taxas, após o que comentou que poucos contavam com condições de pagar estacionamento privado, de forma que à*

Francisco de Assis Andrade Ramos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

maioria seria inviável o pagamento da taxa do estacionamento rotativo, que somaria perto de quinhentos reais por mês. Em seguida, o edil Pedro Ferreira Gomes enfatizou que se incluía entre as atribuições do Poder Legislativo zelar pelos interesses da população, momento em que observou que o projeto de lei do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] chegava em momento em que o mundo deparava séria crise econômica por consequência da pandemia de covid-19, de maneira que se posicionava contrariamente a esse projeto. Ao se pronunciar, o presidente, José Carlos Soares Barros, declarou que jamais vira população mais aflita que a população de Imperatriz naquele momento, a propósito do que contou que, na quadra da Rua Piauí, entre as Ruas Benedito Leite e Luís Domingues, havia oito proprietários de veículos em cujas residências não havia garagem, de modo que não saberiam o que fazer caso ficassem impossibilitados de usarem gratuitamente o espaço de estacionamento fronteiriço a suas moradias. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 25/2020, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes (Adelino Oliveira Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, José Arimateia Pereira de Castro, José Carlos Soares Barros, Manoel Conceição de Almeida, Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Pedro Ferreira Gomes, Ricardo Seidel Guimarães e Zesiel Ribeiro da Silva). Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, José Carlos Soares Barros, deu por encerrada a Sessão e Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2020.

  
José Carlos Soares Barros  
Presidente

  
Maria Telma de Sousa Rocha Silva  
Primeira-vice-presidente

  
Ricardo Seidel Guimarães  
Primeiro-secretário

  
Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Segundo-vice-presidente

  
Antonio Silva Pimentel  
Segundo-secretário